



Município de Dom Pedro - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

DOM PEDRO - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0229, QUARTA -FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 [PÁG. 1 / 5]

SUMÁRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO: Página.....	1/1
RESULTADO DE LICITAÇÃO: Páginas.....	1/2
PORTARIAS: Páginas.....	2/5

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO *Pregão Presencial nº 013/2021*

Despacho de revogação de procedimento licitatório em razão da necessidade de adequação do objeto

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRA, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que não houve a contratação de empresa, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes do certame licitatório no que tange a execução ou direito subjetivo à contratação.

Logo, observou-se a necessidade de alteração do objeto, inclusive com o aumento do quantitativo, supressão e adição de itens novos, uma vez que até o momento não fora finalizada contratação por meio do pregão em epígrafe, consoante despacho do assessor administrativo, sob pena da contratação não atingir os fins ao qual se destina.

Neste sentido, devem os autos retornarem à equipe de projetos para melhor adequação à realidade do órgão, de modo a também

levar em consideração os serviços relativos a 2022 no Termo de Referência respectivo.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à reanálise dos atos e procedimentos, nos moldes da lei.

Publique-se.

Dom Pedro – MA, 17 de novembro de 2021.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2021 – CPL/DP, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagens, eletrocardiograma, ecocardiograma, preventivo e endoscopia, em caráter eletivo, urgência e emergência, para as necessidades do Município de Dom Pedro – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa K. DE S. COELHO (CNPJ: 21.064.715/0001-88) com valor global (LOTES 01, 02, 03,

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA
Site: www.dompedro.ma.gov.br

Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

**Administração
Finanças**